

DECRETO Nº Q36 / 2003

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÉ, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o que dispõe o Art. 5.º da Lei n.º 2.112/2001, e em especial § 1º do Art. 58 da Lei Complementar nº 019/2000,

DECRETA:

- Art.1.º- Fica aprovado a revisão de enquadramento no Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos PCCV do servidor relacionado no anexo I, que acompanha o presente Decreto, de acordo com o parecer. da Procuradoria Geral do Município, exarado no processo nº 07460/2002.
- Art. 2° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a contar de 01 de agosto de 2001, revogadas as disposições em contrário.
 GABINETE DO PREFEITO, em 03 de abril de 2003.

SYLVIO LOPES TEIXEIRA
Prefeito

Futhcação O	DEBATE
ELICSO IS	1940
Dala 05/04	03 pág. 06
کی	sics.
S ·	VIDCR



ESTADO DO RIO DE JANEIRO PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ GABINETE DO PREFEITO

	REVISÃO	REVISÃO DE ENQUADRAMENTO NO QUADRO PERMANENTE DO PCO	QUAD	RO PERM	ANENTE DO PCCV
Matricula	Nome	Enquadramento inicial	Nivel	Padrão	Novo Enquadramento
1961	Regina Céli Moreira Nunes	Agente Administrativo I	=	н	Assistente Administrativo

